



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**  
**SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CADASTRO ÚNICO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02, DO PLANO DE TRABALHO, DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO TED 01/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CADASTRO ÚNICO (SAGICAD/MDS) E A SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES (SETEL/MCOM).**

A Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), neste ato representada por **RAFAEL GUERREIRO OSÓRIO**, Secretário de Avaliação e Gestão da Informação e Cadastro Único, e a Secretaria de Telecomunicações (SETEL) do Ministério das Comunicações (MCOM), neste ato legalmente representada por **HERMANO BARROS TERCIUS**, Secretário de Telecomunicações, resolvem modificar o **Plano de Trabalho** (nº SEI 17137311), do **Termo Aditivo** (nº SEI 17137295), ao **Termo de Execução Descentralizada nº 01/2024**, com as seguintes alterações:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Este Termo, com amparo no artigo 15, parágrafo 2º, do Decreto nº 10.426/2020, **ALTERA a data do Item 10 do Plano de Trabalho** (nº SEI 17137311), do **Termo Aditivo** (nº SEI 17137295), **Cronograma de Desembolso**, ao **Termo de Execução Descentralizada nº 01/2024**, firmado entre o MDS e o MCOM, **de janeiro de 2026 para março de 2026**, mantendo-se o valor, como medida cautelar em razão de possível contingenciamento orçamentário, sem prejuízo para a descentralizada, já que haverá apenas alteração do mês da descentralização do recurso, a partir de sua assinatura, com todos os direitos e obrigações nele contidos.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do **Plano de Trabalho** (nº SEI 17137311), do **Termo Aditivo** (nº SEI 17137295), ao **Termo de Execução Descentralizada nº 01/2024** originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

Atenciosamente,

*\*assinado eletronicamente\**

**RAFAEL GUERREIRO OSÓRIO**

Secretário de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

*\*assinado eletronicamente\**  
**HERMANO BARROS TERCIUS**  
Secretário de Telecomunicações



Documento assinado eletronicamente por **Hermano Barros Tercius, Usuário Externo**, em 26/11/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Guerreiro Osorio, Secretário(a) de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único**, em 27/11/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17702858** e o código CRC **F7145EA3**.